# EDITAL Nº 001/2025 – FETEC

**SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2025**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE

BOAVISTA – FETEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público visando a seleção de Blocos de Carnaval, para participação no circuito oficial - Carnaval de Boa Vista 2025. O presente certame cultural tem por fundamento legal a Lei Nacional nº 14.133 de 01 de abril de 2021 a qual se aplicam todos os artigos que couberem, e obedecem às disposições do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

# DO OBJETO

* 1. O presente Edital tem por objeto a Seleção de até 40 (quarenta) Blocos de Carnaval podendo ser representado por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física. Os blocos selecionados irão se apresentar no Carnaval de Boa Vista de 2025.
	2. A seleção se dará por avaliação de projetos culturais.
	3. Os blocos serão distribuídos de acordo com a programação montada e definida pela Superintendência de Cultura desta Fundação.
	4. A programação será distribuída em 03 (três) circuitos:

Opção 1 - Circuito itinerante (realizado em bairros determinados da cidade de Boa Vista com infraestrutura estática – sem realização de percurso);

Opção 2 - Circuito Praça Fábio Marques Paracat (realizado ao em torno da praça com infraestrutura em movimento – com realização de percurso pré-definido;

Opção 03 - Circuito de rua (realizado em bairros/ruas diversas da cidade, definida pelo proponente, com avaliação de viabilidade emitida pela FETEC);

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. A inscrição dar-se-á pela entrega da Proposta de apresentação de Bloco Carnavalesco, em envelope lacrado no setor de Protocolo da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Localizado no endereço: Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69.303-460.

As inscrições serão presenciais, em horário de expediente da FETEC (das 08h às 14h). As inscrições terão início em 22 de janeiro de 2025 e término em 28 de janeiro de 2025.

* 1. No ato da inscrição, o inscrito receberá um comprovante de protocolo de inscrição, constando a data e hora da inscrição.
	2. Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por cada Bloco/Proponente, poderá ser feita

por pessoas físicas ou jurídicas, desde que com estabelecimento oficial no Município de Boa Vista.

* 1. Não serão permitidas inscrições de Blocos cuja seus representes sejam servidores da FETEC ou lotados na FETEC, como também parentes de servidores da Fundação. Não será aceita a inscrição de Pessoa Física ou Jurídica que esteja em inadimplência com a Administração Pública.
	2. A inscrição só poderá ser feita por Bloco cuja seu representante seja maior de 18 anos de idade e que tenha plena capacidade civil.
	3. O ato de inscrição declara que o inscrito tem conhecimento íntegro deste Edital e que está de acordo com suas regras.

# DO INCENTIVO

* 1. Os blocos selecionados não receberam nenhum tipo de apoio financeiro e serão contemplados com apoio em itens de infraestrutura para realização do evento;
	2. Os blocos selecionados para participarem do Circuito Itinerante (realizados nos bairros definidos pela FETEC), receberão apoio com espaço físico dentro da programação e toda a infraestrutura para realização do evento oficial da FETEC, conforme local e condições determinadas por esta Fundação. O apoio poderá ser com itens como palco, som, iluminação, e até 02 atrações musicais credenciada pela FETEC e similares;
	3. Os blocos selecionados para participarem do Circuito Praça Fábio Marques Paracat, receberão apoio com espaço físico dentro da programação e toda a infraestrutura para realização do evento oficial da FETEC, conforme local e condições determinadas por esta Fundação. O apoio poderá ser com itens como sonorização, iluminação, trio elétrico, e até 02 atrações musicais credenciada pela FETEC e similares;
	4. Os blocos selecionados para participarem do Circuito Rua (desde que aprovados os locais pela FETEC, após análise técnica referente a viabilidade de realização no local proposto), o apoio poderá ser com itens como sonorização, banheiro químico, grades, e até 02 atrações musicais credenciada pela FETEC e similares.
	5. O espaço físico com estrutura para eventos consiste em um espaço com perímetro demarcado/delimitado por esta Fundação, com palco, trio elétrico ou carro de som (a depender do circuito) para shows, podendo ter equipamentos de som, iluminação, a qual será disponibilizado para o Bloco até 2 (duas) horas, no decorrer do evento de Carnaval, conforme a programação oficial do evento determinada pela FETEC, excetuando os eventos do circuito rua.

# DA OFICINA DE NIVELAMENTO

4.1. A Oficina de Nivelamento é a orientação presencial, ministrada por Servidor da FETEC ou lotado na FETEC, onde se dará esclarecimentos e orientações de como elaborar um Projeto de proposta para apresentação de Bloco Carnavalesco no Carnaval de Boa Vista 2025; como também dará maiores esclarecimento sobre eventuais dúvidas sobre este Edital.

4.2. A previsão da realização da Oficina de Nivelamento será no dia 23 de janeiro de 2025, às 18h30 horas, em uma sala parte do complexo do Teatro Municipal de Boa Vista. O acesso de entrada será na lateral do Prédio – frente com a Avenida presidente Castelo Branco.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. A coordenação e produção do evento de Carnaval de Boa Vista 2025 será da FETEC, cabendo aos Blocos selecionados atenderem suas orientações.
	2. Não será permitido aos Blocos colocarem outros equipamentos de som, carro de som, luz, fogos e alegorias no espaço do evento; a não ser, por prévia anuência da FETEC.
	3. Os Blocos Carnavalescos se comprometem em contribuir para o bom andamento da Programação Oficial do Carnaval de Boa Vista 2025 e obedecer às orientações da Produção e Coordenação da FETEC. A desobediência à FETEC poderá gerar penalidades administrativas e judiciais.
	4. As datas e locais de apresentação dos Blocos se darão por sorteio entre os selecionados, podendo haver consenso de troca de local e data entre os Blocos no dia do sorteio. Não será permitida troca de local e data após o dia do sorteio.
	5. No dia do sorteio, os representantes de cada Bloco deverão estar munidos de seus comprovantes de protocolo de inscrição em mãos.
	6. No perímetro demarcado para o evento, o controle de entrada de pessoas será feito pelo Bloco, devendo o Bloco obedecer ao limite de lotação máxima da área. O Bloco poderá restringir a entrada dos seus foliões. Dentro da área do evento haverá espaço para distribuição ou comercialização de bebidas ou produtos do Bloco.
	7. A segurança e a logística de produtos dos Blocos serão de suas próprias responsabilidades.
	8. A FETEC e a Prefeitura Municipal de Boa Vista terão o direito de imagem e de cobertura áudio e de imagem do evento Carnaval de Boa Vista 2025, no ato da inscrição o Bloco dá a concordância deste termo.
	9. É permitido ao Bloco selecionado obter recursos de incentivo financeiro, seja público ou privado. Não será permitida a divulgação por parte dos Blocos de imagem, letreiros, propagandas de cunho “político/partidária” ou tais como: mensagens degradantes a pessoas, classe, ideologias, gênero, raça ou cor.
	10. Caso o Bloco queira fazer propagandas, mensagens ou campanha social, deve-se ser mostrada sua forma no Projeto.
	11. Cada Bloco selecionado terá a escolha de até 02 atrações musicais, que estejam credenciadas na FETEC. Caso ocorra de mais de um Bloco ter escolhido a mesma Banda/Atração, a prioridade será para o Bloco que fez sua inscrição em primeiro, obedecendo a data e horário do registro de protocolo na FETEC.
	12. No dia do sorteio serão determinadas as escolhas das atrações musicais de cada Bloco, para a confirmação da Programação do evento. No momento poderá pedir a troca (substituição) de Banda musical, desde que seja credenciada na FETEC.
	13. O valor do cachê das bandas será conforme a tabela de cachês da FETEC. Não cabe ao Bloco, propor valores diferenciados da tabela de valor.
	14. O Bloco, além de seu representante, deverá ter: um coordenador de entrada e um coordenador de comércio/produto.
	15. O Bloco poderá ter seu próprio locutor de palco ou animador, se assim preferir.
	16. Os representantes e coordenadores dos Blocos deverão estar devidamente identificados com “crachá ou camisas padrão” durante o evento.
	17. Os representantes do Bloco deverão se apresentar no local do evento para a produção, no mínimo uma (1) horas antes do horário de sua apresentação, conforme a Programação Oficial do evento.
	18. Os Blocos não poderão permitir a utilização de mão de obra infantil em nenhuma natureza. E cumprir os requisitos exigidos pelo Juizado da Infância e Juventude.
	19. Os Blocos não poderão praticar vendas de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
	20. Os Blocos não poderão praticar vendas de bebidas em engradados, garrafas, vasilhames ou recipientes de vidro
	21. Os Blocos poderão optar em não utilizar a banda/atração musical credenciada da FETEC. Podendo assim, utilizar sua própria banda/atração musical. Neste caso, o Bloco deverá anexar no projeto o nome da banda, portfólio e Rider técnico.
	22. Os Blocos que utilizarem suas próprias atrações musicais, serão responsáveis pelo cachê de suas Bandas/atrações.
	23. As datas de realização de cada circuito serão:
		1. Circuito itinerante: 01 e 02 de março de 2025;
		2. Circuito Praça Fábio Paracat: 02, 03 e 04 de março de 2025 *(poderá ser alterado devido ao número de blocos selecionados)*;
		3. Circuito de rua: 01 e 02 de março de 2025;

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

* 1. Nas avaliações serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos para cada Projeto. As seleções dar-se-á pelas escolhas de até 40 (quarenta) blocos, sendo selecionados os que alcançarem as maiores notas, sejam estes representados por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física de maiores pontuações.
	2. Os critérios de avaliação serão:
1. Histórico, Potencial de público, Originalidade, de: 0 a 30 pontos (será observado a capacidade estimativa de participantes (foliões) dentro do evento, conforme a demonstração do projeto apresentado pelo bloco);
2. Campanha socioambiental, de: 0 a 20 pontos (será observado se o Bloco irá fazer alguma campanha ou ação social ou para o meio ambiente durante o evento ou após o evento);
3. Estrutura organizacional, de: 0 a 10 pontos (será observado a excelência da elaboração do Projeto, a demonstração de que o bloco verdadeiramente tem uma estrutura organizacional, tais como: representante, coordenadores e pessoal de apoio, conforme ficha de inscrição que consta no anexo I deste Edital).
4. Comprobatório de existência e tradição, de 0 a 40 pontos (será observado se o Bloco já

participou de edições anteriores de carnavais realizados pela FETEC, ou outros eventos de carnaval. Quanto maior a comprovação de existência será maior a nota. Para comprovação de existência serão aceitos os seguintes documentos: matérias de jornais, blogs e similares (com data/ano de realização e nome do bloco); imagens de rede social (com data/ano de realização e nome do bloco); fotos (com data/ano de realização e nome do bloco); imagens de abadas, faixas, banners, camisas ou similares (com data/ano de realização e nome do bloco); declarações de instituições públicas, resultado de editais, autorizações de instituições públicas (com data/ano de realização e nome do bloco); e/ou qualquer outro documento com finalidade comprobatória de realização de edição do bloco que contenha data/ano e o nome do bloco.

|  |  |
| --- | --- |
| **COMPROVAÇÃO POR EDIÇÕES** | **PONTOS** |
| NENHUMA EDIÇÃO | 0 PONTOS |
| DE 01 A 03 EDIÇÕES (CONSECUTIVAS OU NÃO) | 05 PONTOS |
| 03 A 05 EDIÇÕES (CONSECUTIVAS OU NÃO) | 15 PONTOS |
| 05 A 07 EDIÇÕES (CONSECUTIVAS OU NÃO) | 20 PONTOS |
| 07 A 10 EDIÇÕES | 30 PONTOS |
| MAIS DE 10 EDIÇÕES | 40 PONTOS |

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para comprovação de edições não serão aceitas legendas identificando o ano de imagem ou documento, as datas e nome do bloco devem ser constar de forma oficial no documento original, seja ela uma postagem da rede social (com a data informada na própria postagem), matéria de blog (com data informada pelo próprio site), imagem do abadá que contenha no próprio abadá o ano de realização e o nome do bloco, entre outros.

# DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CARNAVALESCOS

* 1. A Comissão de Avaliação de Projetos Carnavalescos será composta por até quatro servidores da FETEC ou lotado na FETEC. A comissão será nomeada por Portaria da Presidência da FETEC e publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.
	2. Os membros da Comissão farão suas avaliações formada por sua livre convicção motivada pelas informações apresentada nos Projetos e seguindo os critérios de seleção que constam no item 6.2 deste edital. Os membros usarão de sua experiência para constatar veracidades e importâncias ao evento. A nota da comissão é soberana e irrevogável com base na documentação apresentada por cada bloco.
	3. Qualquer interessado (Bloco inscrito) poderá recorrer ou pedir revisão do resultado no prazo de dois dias após a publicação do resultado. Formalmente e registrado no setor de protocolo da FETEC. A Comissão de Avaliação de Projetos Carnavalescos será a sua própria revisora para esta eventualidade.

# DO PROJETO

* 1. O projeto consiste na proposta do Bloco em se apresentar no Carnaval de Boa Vista 2025, em que constem documentos dentro de envelope lacrado.
	2. O Projeto para Pessoas Jurídicas deve-se constar:
		1. Logomarca do Bloco;
		2. Cartão CNPJ;
		3. Cópia do ato constitutivo da Pessoa Jurídica;
		4. Cópia comprovante de endereço da Pessoa Jurídica;
		5. Cópia da carteira de identidade;
		6. Cópia do CPF;
		7. Cópia do comprovante de residência do representante do Bloco;
		8. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
		9. Material comprobatório de período de existência do bloco (fotos, abadas, registro de redes sociais, declarações e outros conforme item 6.2 letra “d”;
		10. Fotos do Bloco (se tiver);
		11. Certidões negativas de débito Federal do respectivo CNPJ;
		12. Certidões negativas de débito Estadual do respectivo CNPJ;
		13. Certidões negativas de débito Municipal do respectivo CNPJ;
		14. E outros documentos em que o Bloco considerar importante para a sua identificação.
	3. O Projeto para Pessoas Físicas deve-se constar:
		1. Logomarca do Bloco;
		2. Cópia da carteira de identidade;
		3. Cópia do CPF;
		4. Cópia do comprovante de residência do representante do Bloco;
		5. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
		6. Material comprobatório de período de existência do bloco (fotos, abadas, registro de redes sociais, declarações e outros conforme item 6.2 letra “d”;
		7. Fotos do Bloco (se tiver);
		8. Certidões negativas de débito Federal do respectivo CPF;
		9. Certidões negativas de débito Estadual do respectivo CPF;
		10. Certidões negativas de débito Municipal do respectivo CPF;
		11. E outros documentos em que o Bloco considerar importante para a sua identificação;

**Parágrafo Único:** Todos estes documentos deverão estar dentro de envelope lacrado, com o nome do Bloco escrito na parte externa do envelope.

# CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 22 de janeiro de 2025. |
| Oficina de nivelamento | 23 de janeiro de 2025, às 18h30. |
| Inscrições(De forma física e presencial na sede da FETEC no horário de 08h as 14h). | 23 a 28 de janeiro de 2025. |
| Avaliação dos projetos | 29 a 31 de janeiro de 2025. |
| Publicação do resultado | até 5 de fevereiro de 2025. |
| Sorteio de apresentação | 5 de fevereiro de 2025, às 18h30. |
| Prazo para apresentação de recurso | de 6 a 10 de fevereiro de 2025. |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 17 a 21 de fevereiro de 2025. |
| Carnaval de Boa Vista 2025 | 01 a 04 de março de 2025. |

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Na eventual constatação de informações falsas prestadas por documentos de Projetos, o informante estará sujeito a responder administrativamente e judicialmente.
	2. Este Edital poderá ser revogado por ato da FETEC em qualquer tempo, desde que devidamente justificado, quando o interesse público, sem indenização a terceiros.
	3. Qualquer pessoa poderá pedir impugnação deste Edital, no prazo de três dias úteis após a publicação do Edital.
	4. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Boa Vista – Roraima.
	5. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras Leis que se preste a suprir eventuais lacunas.
	6. No eventual desfalque de preenchimento de vagas para um determinado espaço de evento (programação oficial), a FETEC poderá fazer remanejamento entre os Blocos de representação de Pessoa Jurídica e Física.
	7. Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão de seleção.
	8. Os recursos deverão ser enviados de forma física e protocolados na sede da FETEC, em horário comercial, respeitando o prazo estabelecido neste edital, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
	9. A FETEC poderá convidar outros blocos, projetos, artistas, grupos e similares, inscritos ou não, para participarem da programação oficial do evento, mesmo que as vagas disponíveis já tenham sido contempladas e preenchidas.
	10. Em caso de excepcional necessidade a FETEC poderá modificar a Programação do evento, seja por caso fortuito, força maior ou pela conveniência do bom andamento do evento ou de segurança, neste caso os Blocos deverão obedecer a última orientação dada pela FETEC.
	11. Na eventual falta de preenchimento de vagas do Edital, a FETEC poderá fazer convite a outros Blocos para o preenchimento de vagas, sejam inscritos ou não.
	12. Para informações o interessado poderá comparecer na Superintendência de Cultura da FETEC ou entrar e contato pelo número de telefone (95) 3621-3976.
	13. Os itens de apoio e suas respectivas quantidades serão definidas pela FETEC, não cabendo questionamento ao proponente/bloco selecionado.
	14. A comissão de seleção e superintendência de cultura poderão de forma unilateral alterar o local / circuito indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.
	15. A comissão de seleção e Superintendência de Cultura poderão de forma unilateral alterar o local e/ou data indicada no ato da inscrição pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação. Essa informação será de conhecimento do proponente (bloco) no dia do sorteio.
	16. Fica proíbido ao bloco o trabalho e a participação de menores de 18 anos, na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/88, bem como recomendação exarada no Oficio nº 6146.2024 do Ministério Público do Trabalho, pelo procuradora Gleyce Amarante Araújo Guimarães.
	17. O responsável pelo Bloco, se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no bloco a ser utilizado em seu proveito econômico, durante todos os dias da realização do evento.
	18. Ao responsável pelo bloco fica proíbido, bem como todos os envolvidos na organização do bloco a não proceder venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
	19. Caso verificado o descumprimento das cláusulas 10.16, 10.17 e 10.18, o Bloco será automaticamente proíbido de continuar o desfile no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

# DOS ANEXOS

* 1. Anexo I - Modelo do Formulário de inscrição.
	2. Anexo II – Modelo do Termo de Compromisso.
	3. Anexo III – Modelo Declaração – Ligação com a FETEC
	4. Anexo IV - Lista das bandas credenciadas na FETEC.
	5. Anexo V - Termo de Compromisso

Boa Vista – RR, 22 de Janeiro de 2025.

# JOSÉ DIEGO DA SILVA

Presidente da FETEC

**ANEXO –I**

**MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| Qual circuito do evento que o Bloco pretende se apresentar?**CIRCUITO ITINERANTE ( )****CIRCUITO PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT ( ) CIRCUITO DE RUA ( )***Obs.: A comissão de seleção e superintendência de cultura poderão de forma unilateral alterar o local indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.* |
| **Qual o dia que o bloco pretende se apresentar?**1. **CIRCUITO ITINERANTE**

( ) 01 DE MARÇO/2025( ) 02 DE MARÇO/20251. **CIRCUITO PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT**

( ) 02 DE MARÇO/2025 ( ) 03 DE MARÇO/2025 ( ) 04 DE MARÇO/20251. **CIRCUITO DE RUA**

( ) 01 DE MARÇO/2025 ( ) 02 DE MARÇO/2025**3.1 PARA CIRCUITO DE RUA INDICAR LOCAL DE REALIZAÇÃO (ENDEREÇO COMPLETO, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:*****Obs.:*** *A comissão de seleção e superintendência de cultura poderão de forma unilateral alterar o dia indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.* |
| **Nome do Bloco:** | **Nº CNPJ (se houver)** |
| **Redes sociais do Bloco:** |
| **Endereço do Bloco:** |
| **Nome completo do representante do Bloco e apelido:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **RG do representante do Bloco:** | **CPF do Representante:** |
| **Endereço do Representante do Bloco:** | **Telefone e e-mail do representante:** |
| **Nome completo, endereço, contato e apelido do coordenador de entrada do Bloco:** |
| **Nome completo, endereço, contato e apelido do coordenador de comércio/produto do Bloco:** |
| **O Bloco pretende utilizar equipamentos de som, carro de som, luz, fogos e alegorias ou outros na área do evento, além dos que serão disponibilizados pela FETEC? Se sim, quais?** |
| **O bloco terá pessoal de apoio? Se tiver, qual a quantidade e se eles terão algum destaque de identificação, como camisa padrão, crachá ou outra forma de identificação?** |
| **O bloco terá seu próprio locutor de palco? Se sim, por o nome completo, se tiver apelido por também, telefone de contato por portfólio do locutor.** |
| **O bloco pretende utilizar banda credenciada da FETEC? Faça sugestão de três bandas por ordem de preferência.** |
| **O bloco pretende utilizar sua própria banda? Qual o nome da Banda? Anexar portifólio e Rider técnico da banda no projeto.** |
| **Qual a estimativa de publico o Bloco espera no evento?** |
| **O que o Bloco pretende comercializar dentro do evento?** |
| **O bloco terá entrada restrita aos seus foliões? O Bloco terá abadas, pulseiras ou alguma forma de controle de entrada?** |
| **Faça um histórico do Bloco, dando informações tais: quando foi criado, originalidade na criação, temática, proposito do bloco, como se deu a ideia da criação do Bloco, em quais eventos participaram, se já teve eventos próprios, o porquê quer participar do Carnaval de Boa Vista 2025, se tem algum público específico, entre outros aspectos que colaborem para entendimento do histórico e propósito de criação do bloco.** |

|  |
| --- |
| **Estrutura organizacional (Descreva as funções que compreende a estrutura organizacional do bloco, cite a função, quais as responsabilidades de cada função, o nome****do responsável por cada função, objetivos e outros).** |
| **Perfil do público (Descreva o perfil do público participante do seu bloco, identifique faixa etária atendida, gênero, condição social, física e outros)** |
| **Descreva sua proposta de Campanha socioambiental (faça o detalhamento de como o bloco irá realizar sua ação socioambiental, descreva as atividades que envolvem, o número de pessoal que serão alcançadas, os impactos positivos que isso representa para a sociedade, entre outros aspectos relevantes para analise da sua proposta).** |
| **Anexe documentos comprobatórios conforme indicado no tem 6.2 letra “d” do edital. Identifique cada documento.****(ANEXAR DOCUMENTAÇÃO)** |
| **Assinatura do responsável do Bloco:** | **Data:** |

**TEMO DE COMPROMISSO**

Eu, ....... inscrito no CPF nº .......... responsável pelo Bloco Carnavalesco , que tem como coordenador de entrada o(a) sr(ª) ....... inscrito no CPF nº , e como coordenador de comércios o(a) sr(ª) ....... inscrito no CPF nº , juntos declaramos ter pleno conhecimento do EDITAL Nº 001/2025 – FETEC DE SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA

O CARNAVAL DE BOA VISTA 2025. E juntos nos comprometemos em contribuir com o bom andamento do Evento de Carnaval de Boa Vista 2025, como também obedecer às orientações da FETEC durante todo Evento e cumprir com as determinações do Edital supracitado.

Boa Vista/RR, .... /....../ ........ .

Assinatura do Coordenador de entradas do Bloco

Assinatura do Coordenador de comercio do Bloco

Assinatura do Responsável do Bloco

# DECLARAÇÃO

Eu, ....... inscrito no CPF nº .......... responsável pelo Bloco Carnavalesco , declaro ter pleno conhecimento das normas e regras que constam no EDITAL Nº 001/2025 – FETEC de SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA

2025. Portanto, declaro e afirmo que não sou funcionário, nem mesmo funcionário da FETEC, como também não tenho parentes ligados a esta Fundação.

Boa Vista/RR, .... /....../ ........ .

Assinatura do Responsável do Bloco

**ANEXO IV**

**LISTA DAS BANDAS CREDENCIADAS NA FETEC**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **LISTA DE CREDENCIAMENTO / MÚSICA** |
| Nº | BANDA E/OU ARTISTA | ESTILO |
| 1 | BANDA GUY BRAS | REGGAE/MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA |
| 2 | DAMÉRIC E BANDA | MUSICA REGIONAL/MPB |
| 3 | GEORGE FARIAS E BANDA | MUSICA REGIONAL/MPB |
| 4 | BANDA DR. YOKO | MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA/ROCK/POP ROCK/STONER ROCK |
| 5 | NEUBER UCHÔA E BANDA | MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA, SALSA, BAIÃO E CARIMBÓ |
| 6 | ISHRAHELL E BANDA | POP ROCK/BLUES/GRUNGE/REGGAE |
| 7 | BANDA LUNA | MUSICA POPULAR/BANDA BAILE/REGIONAL |
| 8 | KELL SILVA E OS PARENTES | MUSICA REGIONAL |
| 9 | DJ TONIOLLI | MÚSICA ELETRONICA/HOUSE E SUAS VERTENTES |
| 10 | JOÃO AROMA E BANDA | MPB/MUSICA DA AMAZÔNIA |
| 11 | BANDA PONTO 3 | ROCK/POP/REGGAE |
| 12 | ARY E BANDA | REGGAE/POP ROK |
| 13 | DJ ANDREZINHO | MUSICA ELETRÔNICA/FUNK/FORRÓ/SERTANEJO/PIZADINHA/SOM AMBIENTE |
| 14 | DJ GOES | MUSICA ELETRONICA/BASS MUSIC/FAVELA BASS E TRAP |
| 15 | BANDA TRIO DO NORTE | FORRÓ / XOTE / PÉ DE SERRA |
| 16 | BANDA XAXADO DA PARAÍBA | FORRÓ |
| 17 | BANDA NATIVA | AXÉ/ SWINGUEIRA/TOADAS/PAGODE |
| 18 | BANDA CONFETE E SERPENTINA | MARCHINHAS DIVERSAS |
| 19 | RUBINHO GLEYDSON E BANDA | MPB/ROCK NACIONAL/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/SERTANEJO RAIZ/OUTROS |
| 20 | ANGELICA DUTRA E BANDA | FORRÓ/SERTANEJO/ARROCHA/CALYPSO |
| 21 | ANNE LOUIZE SANFONEIRA E BANDAFLOR DO NORTE | FORRÓ/SERTANEJO/MPB/MARCHINHAS/MIX |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 22 | BANDA BACK COUNTRY | SERTANEJO RAIZ E UNIVERSITÁRIO |
| 23 | BANDA BRASILEIRINHO | TODOS OS ESTILOS - MIX MUSICAL |
| 24 | BANDA ELLOS | TODOS OS ESTILOS - MIX MUSICAL |
| 25 | GRUPO CLIMATIZANDO | PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA/AXÉ |
| 26 | DJ ESTRELA | MÚSICA ELETRÔNICA/POP/FUNK |
| 27 | DJ HASUFIRE | ELETRÔNICA/REGGAETON/POP/FUNK/SERTANEJO |
| 28 | DJ STAY BOX | HOUSE MUSIC/BRAZILIAN BASS |
| 29 | DK E BANDA | PAGODE/SAMBA/SERTANEJO/AXÉ |
| 30 | EDILSON MARQUES E BANDA | SERTANEJO |
| 31 | EMELLY OLIVEIRA E BANDA | SERTANEJO/MIX MUSICAL/DIVERSOS |
| 32 | BANDA ESPORÃO DE MANDI | FORRÓ/XOTE |
| 33 | ESTEVÃO ALVES E BANDA | SERTANEJO/POP/DIVERSOS |
| 34 | FABINHO FARIA E BANDA | POP ROCK/ROCK NACIONAL/SERTANEJO E DIVERSOS |
| 35 | BANDA FORRÓ CHAPÉU | FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE/FORRÓ ELETRICO |
| 36 | BANDA FORRÓ DO PATRÃO | FORRÓ/AXÉ/BREGA/CALYPSO/ARROCHA |
| 37 | BANDA FORRÓ FALADO | FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE |
| 38 | BANDA FORRÓ KANGAIA | FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE |
| 39 | BANDA FORRÓ PAI D'ÉGUA | FORRÓ ATUALIZADO E FORRÓ PÉ DE SERRA |
| 40 | BANDA FORROZÃO SACOLEJO | FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE/FORRÓ ELETRICO |
| 41 | BANDA FORROZÃO SUVACO DE COBRA | FORRÓ PÉ DE SERRA/XOTE/PISADINHA |
| 42 | GLEYSINHO PEGADOR E BANDA | FORRÓ PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO/SERTANEJO/ARROCHA |
| 43 | GRUPO NOVA OPÇÃO | PAGODE/SAMBA |
| 44 | JUNINHO PEGADA E BANDA | AXÉ/SERTANEJO/ROCK NACIONAL/MPB/PAGODE/MIX |
| 45 | LARISSA MARINHO E BANDA | SERTANEJO/FORRÓ/XOTE/FUNK E POP ROCK |
| 46 | MARCOS KING E BANDA | MPB/POP ROCK |
| 47 | MARKSON MAGALHÃES E BANDA | GOSPEL |
| 49 | MARTINELLI E BAND (REAVALIAÇÃO) | SERTANEJO/FORRÓ/FUNK/MPB/POP ROCK/PAGODE |
| 50 | NADYNNE E ANA KELLY E BANDA | SERTANEJO/FORRÓ/FUNK/MPB/POP ROCK/MIX MUSICAL/AXÉ/ARROCHA/PISEIRO |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 51 | ORION E BANDA | QUEBRADEIRA/PAGODE/SAMBA |
| 52 | BANDA OUSADIA NA PEGADA | QUEBRADEIRA/PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA |
| 53 | BANDA PAGODE COM STYLO | PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA |
| 54 | BANDA PEGADA D'PATRÃO | FORRÓ/AXÉ/SWINGUEIRA/PAGODE/SAMBA |
| 55 | REINALDO BARROSO E BANDA | SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO E OUTROS |
| 56 | BANDA REMELA DE GATO | FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/PISADINHA PISEIRO E OUTROS |
| 57 | IRLAN GUIMARÃES E BANDA | FORRÓ/SERTANEJO/BREGA/SERESTA/AXÉ/PÉ DE SERRA/MIX |
| 58 | RENATO POESK E BANDA | FORRÓ/SERTANEJO/BREGA/SERESTA/AXÉ/PÉ DE SERRA/MIX |
| 59 | THALITA E KAUAN E BANDA | FORRÓ/SERTANEJO/MIX |
| 60 | BANDA FORRÓ XAMA NA PEGADA | FORRÓ/FORRONEJO/PISEIRO/PÉ DE SERRA/MIX |
| 61 | YKARO SANTOS E BANDA | FORRÓ/SERTANEJO/PISEIRO |
| 62 | ZERBINE ARAÚJO E PAÇOQUINHA DENORMANDIA | FORRÓ PÉ DE SERRA E DIVERSOS |
| 63 | DITHANIA E BANDA | SERTANEJO/ARROCHA/PISEIRO/FORRONEJO |
| 64 | DJ ANDERSON SOUZA OU AND MIX | MUSICA ELETRONICA/POP/FUNK |
| 65 | BANDA FORRÓ DI CABRA MACHU | FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO |
| 66 | BANDA XOTE DE BUTECO | FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO |
| 67 | BANDA XOTE MIUDINHO | FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO |
| 68 | WALKER TAVARES E BANDA | SERTANEJO/ARROCHA/PISEIRO/FORRONEJO |
| 69 | MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES | MUSICA GOSPEL EM VARIOS RITMOS |
| 70 | EMERSON E FABIANO | SERTANEJO EM GERAL |
| 71 | REGINA LIMA E BANDA | MIX MUSICAL/MPB/ROCK POP NACIONAL E INTERNACIONAL/CALYPSON/SERTANEJO |
| 72 | EMERSON E BANDA NOSTALGICA | SERESTA/BREGA/SERTANEJO RAIZ/MODAO |
| 73 | FORROZAO ESPOKA SAPATO | FORRO EM GERAL/PE DE SERRA/PISADINHA/BATE BATE |
| 74 | SABÁ KATERETÊ E BANDA | SERESTA/XOTE/PE DE SERRA/FORRO/BREGA |
| 75 | ILLÚ E BANDA | SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/FORRO/PISEIRO |
| 76 | JOBI E BANDA | FORRO PE DE SERRA/PISADINHA/FORRO EM GERAL |
| 77 | XOTE RESPEITADO | XOTE/PE DE SERRA/FORRO |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 78 | MARCYA LUZ E BANDA | MIX MUSICAL/SERTANEJO/FORRO/MPB/ROCK NACIONAL/CALYPSO |
| 79 | GRUPO MANEIRAS | SAMBA RAIZ/PAGODE/CHOURINHO |
| 80 | FORRO DI CHEFE | FORRO EM GERAL/PE DE SERRA/PISADINHA/BATE BATE |
| 81 | JOHN MAYSON E BANDA | POP ROCK NACIONAL/MPB/SERTANEJO E MIX MUSICAL |
| 82 | THIAGO HENRIQUE E BANDA | SERTANEJO/SERTANEJO UNIVERSITARIO/SERTANEJO RAIZ/MODAO/OUTROS |
| 83 | EDIR RANGEL E BANDA | SERTANEJO TRADICIONAL/RAIZ/MODAO/UNIVERSITARIO/OUTROS |
| 84 | MARCIO ALEXANDRE E BANDA | MIX MUSICAL/AXE/MPB/ROCK NACIONAL/FORRO/SERTANEJO/OUTROS |
| 85 | VANDA GUEDES E BANDA | SERTANEJO/PISEIRO/PISADINHA/FORRONEJO/FUNK E OUTROS |
| 86 | FORRÓ DUBAI | FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/PISADINHA |
| 87 | S'TILLO SERTANEJO | SERTANEJO TRADICIONAL/MODÃO/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO |
| 88 | FAGNER FRANÇA E BANDA | SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO E OUTROS |
| 89 | GEDSON E BANDA | GOSPEL |
| 90 | FELIPE FLORES ZP | BLUES /COUVER/GOSPEL |
| 91 | BANDA VOZ DA TROMBETA | GOSPEL VARIADOS |
| 92 | FORRÓ ALDO SALA DE REBOCO | PÉ DE SERRA/FORRÓ |
| 93 | RESENHA DO SAMBA | SAMBA RAIZ/CHOURINHO/PAGODE |
| 94 | FELIPE EXALTAÇÃO E BANDA | MUUSICA GOSPEL EM PAGODE/ADORAÇÃO/AXÉ E SWINGUEIRA |
| 95 | FORROZÃO BIXO DE PÉ | FORRÓ/XOTE/SERESTA/ARROCHA |
| 96 | NEGA RAY E BANDA | FORRÓ/PÉ DE SERRA TRADICIONAL/PISEIRO/OUTROS |
| 97 | MARCELO MOÇAMBIQUE | MPB/POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/OUTROS |
| 98 | FORROZÃO 900º | XOTE/PE DE SERRA/PISADINHA/BREGA/SERESTA/ARROCHA/OUTROS |
| 99 | DARLEY SANTOS DOS TECLADOS | SERESTA/SERTANEJO/FORRÓ/PISADINHA |
| 100 | BANDA BETEL | FORRÓ GOSPEL |
| 101 | BANDA LOUVÁTRIOS | MIX GOSPEL |
| 102 | GABRIEL CARREIRO E BANDA | GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS |
| 103 | HELYZAMA E BANDA | GOSPEL VARIADOS |
| 104 | PAULO SOUTO E BANDA | POP ROCK NACIONAL/MPB/MIX MUSICAL |
| 105 | EDNEY MARTINS E BANDA | ROCK NACIONAL/SAMBA/OUTROS ESTILOS |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 106 | FUSION JAZZ | JAZZ/INSTRUMENTAL/MPB/NACIONAIS E OUTROS |
| 107 | DJ HEVERTON CASTRO | ELETRÔNICA/FLASHBACK/POP |
| 108 | DJ GRAZZIANO PHEROLDINE | ELETRONICA/HOUSE MUSIC/FUNK/FLASHBACK/OUTROS |
| 109 | YURI LOPES E BANDA | ROCK NACIONAL/MIX MUSICAL |
| 110 | BANDA XOTE BRUTO | FORRO/PÉ DE SERRA/XOTE |
| 111 | BANDA CARIBE SHOW | FORRO/AXÉ/MIX MUSICAL |
| 112 | CASSIA KYSS E BANDA | FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/SERTANEJO/FORRONEJO/OUTROS |
| 113 | VALDENOR CUNHA | MPB/ROCK NACIONAL/MIX |
| 114 | JAMES FORROZEIRO E BANDA | FORRÓ/PE DE SERRA/XOTE |
| 115 | VATAZIM DO PIZEIRO E BANDA | FORR´/PÉ DE SERRA/PISEIRO//XOTE/OUTROS |
| 116 | FABIO GAIATO E BANDA | FORRÓ/XOTE/PISEIRO/SERESTA/OUTROS |
| 117 | CARLINHOS REI DAS TECLAS | FORRÓ/SERESTA/OUTROS |
| 118 | FORRÓ XOTE NA VEIA | FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO |
| 119 | EDVAN SANTINI E BANDA | SERTANEJO |
| 120 | JOÃO CARNEIRO DO ACORDEON E BANDA | FORRÓ/PISEIRO/PÉ DE SERRA/XOTE/SERTANEJO |
| 121 | BRISIANE E BANDA | SERTANEJO/PISEIRO/FORRONEJO/OUTROS |
| 122 | FELIPE CARDOSO E BANDA | SERTANEJO/PISEIRO/OUTROS |
| 123 | FLAVIA CAMPOS | MPB/DIVERSOS |
| 124 | BANDA FORRÓ GLEYSINHO FERRARY COM ALTERAÇÃO PARA GLEIDSON FERRARI EBANDA | FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO |
| 125 | DAVIZINHO DO ACORDEON | FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/SERESTA |
| 126 | JOTA PESSOA DOS TECLADOS | FORRÓ/FORRONEJO/SERESTA/PÉ DE SERRA/OUTROS |
| 127 | BANDA FORRÓ DE MAROTO | FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO/OUTROS |
| 128 | BANDA UNÇÃO E LOUVOR | GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS |
| 129 | BANDA ANJO DO ARROCHA | FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/FORRONEJO/SERESTA |
| 130 | BANDA PEGADA DE TRÊS | FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISADINHA |
| 131 | LUCIA MORENO E BANDA | GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS |
| 132 | BANDA FORROZÃO KISWING | FORRÉ/PÉ DE SERRA/XOTE |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 133 | TOYAMA A BANDA | GRUNGE/ROCK/POP ROCK |
| 134 | BANDA DARK V8 | ROCK/HARD ROCK/POP ROCK/ROCK CLASSICO/NACIONAL/INTER. |
| 135 | BANDA BADCORE | ROCK NACIONAL/INTERNACIONAL/POP ROCK |
| 136 | BANDA BODÓ VALORIZADO | CARIMBÓ/BREGA |
| 137 | JHONNY MANERO | POP/POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL |
| 138 | BANDA METAMORPHOSIS | ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL |
| 139 | DJ CHICA LOCA | REGGAETON/FUNK/DIVERSOS |
| 140 | FRANK RAFAEL E BANDA | SERTANEJO/FORRÓ/ MPB /POP/ MIX MUSICAL |
| 141 | RAQUEL MENDES E BANDA | GOSPEL |
| 142 | MARCOS NOLETO E BANDA | SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/MODÃO E ARROCHA |
| 143 | CARLOS ALESSANDRO (VOZ E VIOLÃO) | VOZ E VIOLÃO – SERTANEJO/FORRÓ/ MPB E PAGODE |
| 144 | BANDA HÁBITO NOTURNO | ROCK |
| 145 | JOHNN JOHNN E BANDA | PAGODE/SWINGUEIRA/SAMBA E AFINS |
| 146 | RENATO BRAGA E BANDA | MPB/REGIONAL/POP/MIX MUSICAL/AXÉ |
| 147 | BANDA PIPOQUINHA DE NORMANDIA A RAINHADO FORRÓ | FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/E OUTROS ASS. AO FORRÓ |
| 148 | SARAH FRANCO E BANDA | SERTANEJO / DIVERSOS |
| 149 | ANDRYW ALMEIDA E BANDA | GOSPEL |
| 150 | HAYNARA ARAUJO E BANDA | SERTANEJO / MIX MUSICAL |
| 151 | NAYADI RAISSA | SERTANEJO / MODÃO |
| 152 | ELLÔ ACHADO E EBANDA | SERTANEJO / MIX MUSICAL |
| 153 | FORRÓ DE BOA | FORRÓ DIVERSOS |
| 154 | FORROZÃO BEIJO DE VAQUEIRO | FORRÓ DIVERSO |
| 155 | TOM RODRIGUES E BANDA | GOSPEL |
| 156 | BANDA SANTO SAMBA | GOSPEL VARIADOS |
| 157 | NATY BAHIA E BANDA(não mora em Boa Vista) | FORRÓ/AXE/SERTANEJO/SWINGUEIRA/PAGODE |
| 158 | DJ EDVALDO PAIXÃO | ELETRONICA / FLSH BACK |
| 159 | ALINE FERREIRA E BANDA | GOSPEL |
| 160 | NADYNNE LEAL (VOZ E VIOLÃO) | SERTANEJO / MPB / POP ROCK NACIONAL / FEMINEJO |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 161 | FORRÓ STIKADO | FORRÓ DIVERSO |
| 162 | RONALDO FONTINELE E BANDA | GOSPEL |
| 163 | EUTERPE E BANDA | AUTORAL/MPB/POP/INFANTIL |
| 164 | ELIAKIN RUFINO E BANDA | MPB/POP ROCK |
| 165 | ERNANDES DANTAS E BANDA | AUTORAL/POP ROCK/MPB |
| 166 | LEKA DENZ E BANDA | MPB/REGIONAL |
| 167 | ITALA RAISSA | BLUES/POP/ROCK INDIE |
| 168 | SERGIO BARROS E BANDA | AUTORAL/MPB |
| 169 | CAÇARÍ E BANDA | NOVA MPB |
| 170 | DIEL CUNHA | MPB/JAZZ/ROCK NACIONAL |
| 171 | BANDA CARTA NA MANGA | POP ROCK |
| 172 | ALEF E BANDA | POP ROCK |
| 173 | GIULIA AMARAL E BANDA | MPB/POP ROCK /INFANTIL |
| 174 | ELLEN E BANDA | FORRÓ/SERTANEJO |
| 175 | BANDA NATU | Reggae Autoral, Reggae Nacional, Rock Nacional e Brasilidades |
| 176 | MILENA MACUXI | MP AMAZÔNIA/MPB/REGGAE/ROCK |
| 177 | BANDA JOANNA DARRK | ROCK/ROCK ALTERNATIVO |
| 178 | BANDA DÓ 3 | POP/ ROCK/MPB |
| 179 | BANDA SOCIEDADE NA ESQUINA | REGIONAL/REGGAE/ROCK/MPB |
| 180 | BANDA RIDE BLUE | ROCK / POP / ROCK ALTERNATIVO |
| 181 | KATTY MORAES E BANDA | SERTANEJO / MIX MUSICAL |
| 182 | BANDA LADO B | ROCK / POP / ROCK ALTERNATIVO |
| 183 | BANDA NATIVIDADE | POP ROCK |
| 184 | BANDA FUZUÊRA | AXÉ/SWINGUEIRA/SERTANEJO |
| 185 | RODRIGO MARTINS E BANDA | SERTANEJO/MPB |
| 186 | NA'BALADA | AXÉ/SWINGUEIRA/DIVERSOS |
| 187 | **JUH ALVES E BANDA** | AXÉ/SWINGUEIRA/SERTANEJO |
| 188 | HALISSON CRYSTIAN EBANDA | MPB/MUSICA REGIONAL DA AMAZÔNIA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 189 | SARAH ALMEIDA E BANDA | MPB/SERTANEJO/BREGA/POP-ROCK/GOSPEL |
| 190 | SARAH ALMEIDA (SOLO) | MPB/ SERTANEJO/BREGA/ POP ROCK/GOSPEL |
| 191 | KLEBER GOMES | POP E SAMBA GOSPEL |
| 192 | BANDA BLACK DHLIA | ROCK/ALTERNATIVO |
| 193 | BZACK | RAPPER/MC |
| 194 | BANDA GARDEN | ROCK/POP ROCK/NACIONAL E INTERNACIONAL |
| 195 | BANDA GERAÇÃO ROOTS | REGGAE / ROCK / POP / ROCK ALTERNATIVO |
| 196 | BANDA BLOCO DOMUJICA | CARNAVALESCO / REGIONAL |
| 197 | DJ MATEUS FORTE | BRASILIDADES/ FUNK /POP |
| 198 | CAROLA BAND | POP/POP ROCK/FUNK/MPB SOUL |
| 199 | BANDA CARNE SECA | FREVO/ INFANTIL/FORRÓ/XOTE E SAMBA |
| 200 | BANDA DE UM | FOLK/ROCK |
| 201 | ANA LU E BANDA | REGGAE/POP/ROCK/REGGAETON/HIP HOP/R&B/REGIONAL/MPB/LATINA/AUYORAIS/COUVERS |
| 202 | BANDA PARAQUEDAS | POP ROCK/ROCK ALTERNATIVO |
| 203 | GUSTAVO ALEXANDRE EBANDA | MUSICA GOSPEL |
| 204 | BANDA HELENA | ROCK/ POP ROCK |
| 205 | NETO ANDRADE EBANDA | FORRÓ/FREVO/MARACATÚ/AXÉ |
| 206 | BANDA KRUVIANA | TRADICIONAIS INDIGENAS / POP / REGGAE |
| 207 | BMC | HIP HOP / RAP |
| 208 | MELO E BANDA | POP / ROCK / JAZZ / SOUL |
| 209 | THIAGO SOUL E BANDA | GOSPEL |
| 210 | BANDA RENOVI | GOSPEL |
| 211 | DENNIS MARTINS - OPRINCIPE DAS TOADAS | TAOADAS |
| 212 | FORRÓ GLÓRIA | GOSPEL |
| 213 | BANDA A VIBE É NOSSA | PAGODE / SWINGUEIRA / DIVERSOS |
| 214 | DJ LARISSA MERAKI | ELETRONICO/ROCK/BRASIL/FUNK/SERTANEJO/FLASH BACK |

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE**

OBJETO: Aplicação das medidas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e adolescente

|  |
| --- |
| NOME DO BLOCO: |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO BLOCO: |
| CPF: | RG nº: | SSP/ |
| Endereço: | Bairro: |
| Telefone(s): |

Firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura do Município de Boa Vista - FETEC, representada por seu (sua) Procurador(a) Jurídico(a) que ao final assina, sob as seguintes condições:

**OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER:**

Fica proíbido ao bloco o trabalho e a participação de menores de 18 anos, na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/88, bem como recomendação exarada no Oficio nº 6146.2024 do Ministério Públiuco do Trabalho, pelo procuradora Gleyce Amarante Araújo Guimarães.

O responsável pelo Bloco, se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no bloco a ser utilizado em seu proveito econômico, durante todos os dias da realização do evento, Carnaval 2025, quais sejam de 01 á 04 de março de 2025.

Ao responsável pelo bloco fica proíbido, bem como todos os envolvidos na organização do bloco a não proceder venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Assim, desde já fica ciente que caso verificado o descumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO, será automaticamente proíbido de continuar o desfile no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

Boa Vista (RR), xx de xxxxx de 2025.

# José Diego da Silva

Presidente da FETEC

AUTORIZATÁRIO (A)